

PORTARIA Nº 215/2017
De 14 de dezembro de 2017

Estabelece o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, para os servidores públicos municipais de provimento efetivo e comissionados, lotados na Secretaria de Serviços Públicos Municipais e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que no dia **15 de dezembro de 2017**, o horário de expediente na Secretaria de Serviços Públicos Municipais, em caráter excepcional e temporário, em turno único e ininterrupto, cumprirá o seguinte horário:

- Das 07h00 às 13h00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de dezembro de 2017.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 14 de dezembro de 2017.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo